



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **implementação de rondas a pé pela Guarda Civil Municipal (GCM) nos horários de abertura e fechamento dos comércios das ruas Boa Vista e Visconde de Inhaúma.**

As ruas Boa Vista e Visconde de Inhaúma são reconhecidas como dois dos principais centros comerciais de São Caetano do Sul, atraindo grande número de consumidores diariamente e concentrando diversas lojas, serviços e estabelecimentos comerciais. Em função da intensa movimentação de pessoas e mercadorias, especialmente nos horários de abertura e fechamento dos comércios, há uma maior vulnerabilidade à ocorrência de crimes como furtos, assaltos e outras atividades ilícitas.

A presença de rondas a pé da Guarda Civil Municipal (GCM) nesses horários críticos atuaria como um importante reforço na segurança local, prevenindo incidentes e proporcionando maior tranquilidade tanto para os comerciantes quanto para os consumidores. A visibilidade da GCM nas ruas também contribuiria



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

para aumentar a sensação de segurança e inibir a ação de criminosos, favorecendo um ambiente mais seguro e propício para as atividades comerciais.

Considerando a importância econômica e social dessas áreas, a medida proposta não apenas protegeria os comerciantes e seus clientes, mas também contribuiria para o fortalecimento do comércio local, garantindo que São Caetano do Sul continue sendo uma cidade atrativa para negócios e investimentos.

Plenário dos Autonomistas, 13 de agosto de 2024.

**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**